



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JULHO DE 2026

**EXONERA SILVANA GUMZ DO CARGO DE GERENTE DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTERINO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 2.643/2022, que dispõe da reestruturação e regulamentação do funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2023;

Considerando que a servidora será admitida no cargo efetivo de Assistente Administrativo, oriundo do Concurso Público do IPS/SMJ, referente ao Edital nº 001/2023;

Considerando o disposto no Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando o disposto no Art. 17, I da Lei Complementar nº 2.643/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Srª **SILVANA GUMZ**, do cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTERINO**, a partir de **03/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de julho de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ